



ATA DA 684ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA,  
REALIZADA NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE  
2018, EM BRASÍLIA-DF.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

9 **PARTICIPANTES:** Os Economistas Wellington Leonardo da Silva - Presidente; Bianca Lopes de  
10 Andrade Rodrigues - Vice-Presidente; e Conselheiros Federais: Antonio Corrêa de Lacerda, Antônio  
11 de Pádua Ubirajara e Silva, Antonio Melki Jr, Denise Kassama Franco do Amaral, Evaldo Silva,  
12 Fernando de Aquino Fonseca Neto, Felipe Macedo de Holanda, Henri Wolf Bejzman, Júlio Flávio  
13 Gameiro Miragaya, Luiz Antonio Rubin, Marcelo Pereira Fernandes, Maria Auxiliadora Sobral  
14 Feitosa, Maria do Socorro Erculano de Lima, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de  
15 Mello, Róridan Penido Duarte e Waldir Pereira Gomes. Conselheiros Suplentes convocados pelo  
16 rodízio: Evaldo Silva e Maria do Socorro Erculano de Lima. Participaram, ainda, o Presidente do  
17 Corecon-SC, Econ. Alexandre Antônio Benedetto Flores, o Coordenador do XXIII CBE, Econ. Paulo  
18 Roberto Polli Lobo, os economistas Caetano Christophe Rosado Penna e João Sicsú, a  
19 Superintendente Substituta Ana Claudia Ramos Pinto, o Procurador-Chefe Fábio Ronan Miranda  
20 Alves, o Assessor Raphael Pacheco Filho, o Jornalista Manoel José Castanho, a Assessora de  
21 Imprensa Natália Lepsch Kenupp Batista, o Assessor de Comunicação Júlio César Poloni de Góes, a  
22 Assessora da Presidência Jane Lopes da Silva, o Contador Antonio Tolentino e a Supervisora de  
23 Serviços Gerais Edna Barroso Machado. **1. ABERTURA DA SESSÃO PLENÁRIA:** Às nove horas  
24 e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, em Brasília-DF, o Presidente do  
25 Cofecon, Economista Wellington Leonardo da Silva, abriu os trabalhos da sexcentésima octogésima  
26 terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, agradecendo a presença de  
27 todos. **1.1. Justificativas de Ausência e Votação.** (25/5, Sexta - manhã, 04:15 - 05:44). O Presidente  
28 do Cofecon informou que o Conselheiro Federal Júlio Miragaya chegará atrasado em função do  
29 horário do seu vôo. Os Conselheiros Federais Eduardo Rodrigues da Silva, Nei Jorge Correia Cardim,  
30 e Pedro Andrade de Oliveira, ausentes por compromissos profissionais, foram substituídos pelos  
31 Conselheiros Federais Marcelo Pereira Fernandes, Róridan Penido Duarte e Maria do Socorro  
32 Erculano de Lima, respectivamente. **2. CONJUNTURA ECONÔMICA:** (25/5, Sexta - manhã,  
33 06:00 - 3:07:38). **2.1. Debate - Tema: O papel do Estado no desenvolvimento.** O Presidente do  
34 Cofecon fez a leitura dos currículos dos debatedores Caetano Christophe Rosado Pena e João Sicsú,  
35 ambos da UFRJ. O Conselheiro Federal Antonio Corrêa de Lacerda conduziu os trabalhos do debate,  
36 que teve como tema *O papel do Estado no desenvolvimento*. Após as exposições e as contribuições  
37 dos conselheiros federais, o Presidente do Cofecon informou que o debate foi transmitido por meio da  
38 rede social *Facebook* e obteve 1.240 (um mil duzentos e quarenta) visualizações, 455 (quatrocentos e  
39 cinquenta e cinco) espectadores e 56 (cinquenta e seis) interações com comentários, curtidas e  
40 compartilhamentos. (25/5, Sexta - tarde, 01:18:47 - 02:40:41 / 26/5, sábado completo, 28:17 -  
41 36:00) **2.2. Aprovação da Nota Técnica objeto do debate de conjuntura econômica.** Após  
42 discussão, a nota foi reformulada e aprovada, conforme lida pelo Conselheiro Federal Antonio Corrêa  
43 de Lacerda: “*O Conselho Federal de Economia, entidade representativa dos 250 mil economistas*  
44 *brasileiros, vê com enorme preocupação o atual momento vivido por nosso País, que gera uma visão*  
45 *distorcida em relação ao papel que o Estado deve cumprir na promoção do desenvolvimento e no*  
46 *enfrentamento da crise. A conjuntura atual nos revela que, no cenário econômico, as perspectivas da*  
47 *retomada do crescimento baseada no resgate da ‘confiança’ não se viabilizou. Os dados sobre o*  
48 *desempenho do PIB, investimentos e emprego são preocupantes. As consequências para o mercado*  
49 *de trabalho são aterradoras. Os dados mais recentes da PNAD/IBGE (março de 2018) revelam que o*

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

50 *desemprego voltou a crescer, atingindo 13,7 milhões de pessoas, ou 13,1% da PEA. A situação é*  
51 *ainda mais grave quando se considera o chamado desemprego ampliado - a taxa de subutilização da*  
52 *força de trabalho, que inclui desempregados por desalento e ocupados que cumprem jornada de*  
53 *trabalho aquém da que gostariam de cumprir - que alcançou nada menos que 27,7 milhões de*  
54 *brasileiros no 1º trimestre de 2018. Trata-se de 11,7 milhões de pessoas a mais do que havia no 1º*  
55 *trimestre de 2014 e 7 milhões de pessoas a mais em relação ao contingente existente no 1º trimestre*  
56 *de 2016, quando Temer assumiu o governo. Deve-se registrar, como agravante, o aumento da*  
57 *informalidade e da precarização nas relações de trabalho, fruto da crise econômica e da reforma*  
58 *trabalhista aprovada no final de 2017. Dados da PNAD/IBGE revelam que o contingente de*  
59 *extremamente pobres no Brasil ampliou-se em 2,1 milhões no biênio 2016/17, sendo que 1,5 milhão*  
60 *no Nordeste. Embora o crescimento da miséria, do desemprego e da precarização do trabalho - com*  
61 *o risco iminente de convulsão social - sejam os mais graves problemas sociais, esses não se limitam*  
62 *àqueles. A persistência do desequilíbrio fiscal levou o governo a promover sucessivos cortes em*  
63 *programas sociais. Ademais, aprovou a EC 95, “congelando” os gastos sociais por 20 anos. De*  
64 *outro lado, o governo implementa ações que enfraquecem a atuação do Estado na promoção do*  
65 *desenvolvimento, como a forte redução nos recursos do PAC, afetando os já parcos investimentos em*  
66 *infraestrutura; pratica um extenso programa de privatizações, envolvendo setores da Petrobrás*  
67 *(campos do Pré-Sal, malha de gasodutos e 4 refinarias), Eletrobrás, Infraero; assinala a venda dos*  
68 *bancos oficiais e reduz a atuação do BNDES como fonte essencial de crédito ao setor produtivo. O*  
69 *caos gerado no abastecimento de derivados de petróleo, motivado pela greve dos caminhoneiros que*  
70 *protestam contra a forte elevação nos preços dos combustíveis é mais um sintoma das consequências*  
71 *de um Estado que se guia basicamente por regras de mercado e se exime de suas responsabilidades*  
72 *com a promoção do desenvolvimento. Em suma, as ações do governo caminham no sentido da*  
73 *fragilização do Estado, neutralizando os instrumentos e mecanismos que poderiam induzir o*  
74 *desenvolvimento econômico. O Estado deve ter um papel decisivo para o desenvolvimento, assim*  
75 *afirma a história do nosso país e das nações que ascenderam à condição de desenvolvidas. Dessa*  
76 *forma, deve-se fortalecer o sistema tributário, combatendo a sonegação e a elisão fiscal; tributar*  
77 *efetivamente a renda e a riqueza, desonerando a produção e o consumo; direcionar o orçamento*  
78 *público para o atendimento das demandas sociais e investimentos em infraestrutura; fortalecer as*  
79 *empresas públicas em setores estratégicos como petróleo e energia; e fortalecer o sistema público de*  
80 *crédito. A não retomada do crescimento econômico e o agravamento da situação social têm sido*  
81 *impulsionadores da crise político-institucional. O descrédito dos poderes Executivo, Legislativo e*  
82 *Judiciário atingiu níveis sem precedentes em nossa história republicana. Há uma absoluta*  
83 *imprevisibilidade em relação às eleições para a presidência da República, que hoje tem nada menos*  
84 *que 21 pré-candidatos, sendo que o que lidera por larga margem todas as pesquisas de intenção de*  
85 *voto, tanto no 1º quanto no 2º turno, encontra-se impedido, baseado num processo com vários*  
86 *procedimentos questionáveis. A politização do Judiciário tem como consequência a acentuação da*  
87 *polarização na sociedade brasileira e a intensificação do sentimento de intolerância. É conhecida a*  
88 *rejeição de grande parte de setores empresariais e da grande mídia a algumas candidaturas. O que*  
89 *não é admissível é que o mercado, a grande mídia e o Poder Judiciário, busquem tutelar a vontade*  
90 *popular”.* Votação, Proposta 1 - Manutenção do texto, Conselheiro Júlio Miragaya e Proposta 2 -  
91 Retirada do último parágrafo, Conselheiros Henri Wolf Bejzman e Nelson Pamplona da Rosa. Em  
92 votação, vence a proposta 1 manutenção do texto com 10( dez) votos a favor, sendo eles: Antonio  
93 Corrêa de Lacerda, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Antonio Melki Jr, Denise Kassama Franco do  
94 Amaral, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Júlio Miragaya, Luiz Antonio Rubin, Marcelo Pereira  
95 Fernandes, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa e Maria do Socorro Erculano de Lima. Proposta 2  
96 obteve 4 (quatro) votos favoráveis, sendo: Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Henri Wolf Bejzman,  
97 Nelson Pamplona da Rosa e Waldir Pereira Gomes. Ausentes: Felipe Macedo de Holanda, Paulo  
98 Brasil Corrêa de Mello e Róridan Penido Duarte. (26/5, sábado completo, 06:21:54 - 6:47:50) **2.2.1.**  
99 **Nota do Cofecon sobre a Greve dos Caminhoneiros.** Após discussão, foram incorporadas as  
100 sugestões e a nota foi aprovada nos seguintes termos: “A situação em que se encontra a sociedade  
101 brasileira, diante da greve dos caminhoneiros, tem suas raízes em um contexto mais amplo, como  
102 resultado de uma equivocada política de preços e de produção dos derivados do petróleo praticada  
103 pela Petrobras e de valorizações do dólar. A diminuição da capacidade de refino, da ordem de 24%,

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

104 *segundo dados da Petrobras, quando no passado tínhamos condições de atender à demanda interna*  
105 *de combustíveis em cerca de 90%, enrijeceu a política de preços da Petrobras. A empresa está*  
106 *subutilizando a capacidade de refino de quatro refinarias que fazem parte do plano de*  
107 *desinvestimento da empresa, como estratégia de proporcionar um mercado para os importadores e*  
108 *potenciais compradores. Isso gera uma dependência de importações de derivados do petróleo,*  
109 *transmitindo a volatilidade do câmbio aos seus preços. Sobre a conjuntura internacional, o governo*  
110 *brasileiro não tem nenhum poder de interferência. O mesmo não podemos afirmar sobre uma*  
111 *política dos derivados do petróleo. Caso a Petrobras utilizasse sua atual capacidade total de refino,*  
112 *da ordem de 2,35 milhões de barris/dia, poderia atender praticamente toda a demanda estimada em*  
113 *2,4 milhões barris/dia. Em um primeiro momento, o governo tomou a decisão de não interferir na*  
114 *política de preços praticada pela Petrobras, no sentido de acompanhar a variação do valor do*  
115 *petróleo no mercado internacional, decisão equivocada, quando se sabe que a oferta de óleo e*  
116 *derivados pode suprir integralmente a demanda interna e nem todos os custos da Petrobras são*  
117 *dolarizados. Os reflexos dessa decisão foram nefastos para os caminhoneiros, como também para as*  
118 *empresas distribuidoras de gasolina e diesel e, em última instância, para os consumidores. A solução*  
119 *dessa situação não passa simplesmente pela eliminação de impostos. Deve sempre ser lembrado que*  
120 *a Petrobras é uma empresa estratégica e suas atividades têm impacto em vários setores da*  
121 *economia. O Cofecon reconhece os direitos dos caminhoneiros na defesa dos seus interesses, desde*  
122 *que não associados a atividades criminosas de lock out e dentro dos limites que não causem*  
123 *exagerados transtornos à população. O Cofecon se posiciona a favor de uma revisão, por parte do*  
124 *governo, da sua política de preços dos derivados do petróleo e a adoção de ações voltadas para o*  
125 *fortalecimento e retomada plena das atividades estratégicas executadas pela Petrobras, restituindo a*  
126 *normalidade aos setores de transportes e abastecimento da economia brasileira.”*

127 **3. EXPEDIENTE**  
128 **DA SESSÃO PLENÁRIA:** (25/5, Sexta - tarde, 09:35 - 17:20 e 26/05, Completo, 26:00 - 27:14)  
129 **3.1. Ata da Sessão Plenária anterior:** leitura, emendas e aprovação da Ata da 683ª Sessão Plenária  
130 Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de março de 2018, em Brasília-DF. Após ajustes, aprovada a ata.  
131 (25/0, Sexta - tarde, 17:20 - 39:00) **3.2. Representação institucional e participação em eventos.**  
132 Presidente do Cofecon: Solenidade de Posse da nova Diretoria do Corecon-MG e da primeira  
133 Diretoria do Corecon Acadêmico de Minas Gerais, em Belo Horizonte - MG, no dia 27 de março;  
134 Reunião com o presidente do Conselho Federal de Contabilidade e representantes do Conselho  
135 Federal de Administração, na sede do CFC, em Brasília - DF, no dia 25 de abril. Pauta: Prerrogativas  
136 profissionais; Ato de lançamento do Movimento Reforma Tributária Solidária Menos Desigualdade,  
137 Mais Brasil, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, no dia 25 de abril; 901ª  
138 Sessão Plenária Ordinária do Corecon-DF, no Plenário do Corecon-DF, em Brasília-DF, no dia 25 de  
139 abril; Reunião do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social, em Brasília-DF, no dia 25  
140 de abril; 61ª Reunião Extraordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas,  
141 na sede do Cofeci, em Brasília-DF, no dia 26 de abril; Reunião com o superintendente da Sudam,  
142 Paulo Roberto Correia da Silva - Presentes o presidente do Corecon-PA/AP, Kleber Mourão, e do  
143 Corecon-AM, Francisco Mourão Júnior; na sede da Sudam, em Belém-PA, no dia 16 de maio. Pauta:  
144 Profissionais responsáveis pelos projetos técnico-econômicos enviados para a Superintendência;  
145 Reunião com o presidente do Corecon-PA/AP, Kleber Mourão, os conselheiros regionais Antonio  
146 Ximenes e João Tertuliano Lins, o conselheiro federal Sávio Tourinho, o presidente do Corecon-AM,  
147 Francisco Mourão Júnior, e a conselheira do Corecon-AM Bianca Mourão, na sede do  
148 Corecon-PA/AP, em Belém-PA, no dia 16 de maio. Pauta: o reconhecimento do economista como  
149 responsável técnico dos projetos submetidos ao Banco da Amazônia e a Superintendência de  
150 Desenvolvimento da Amazônia; Reunião com o presidente do Banco da Amazônia, Valdecir José de  
151 Souza Tose, com a presença do presidente do Corecon-AM, Francisco Mourão, e do conselheiro  
152 regional Antonio Ximenes, na sede do BASA, em Belém-PA, no dia 17 de maio. Pauta: Planos de  
153 negócios elaborados para os projetos submetidos ao Banco, nos quais existem elementos que são  
154 privativos do profissional de Economia; Reunião com os assessores e chefes de gabinetes dos  
155 deputados federais Ivan Valente, Glauber Braga, Chico Alencar, Alessandro Molon e Jandira Feghali,  
156 em Brasília-DF, no dia 23 de maio. Pauta: Assuntos relacionados à renovação de isenções fiscais para  
157 o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de  
158 Financiamento do Norte (FNO); Audiência com o Deputado Edmilson Brito Rodrigues, em Brasília-

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

158 DF, no dia 23 de maio. Pauta: Assuntos relacionados à renovação de isenções fiscais para o Fundo  
159 Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do  
160 Norte (FNO); 62ª Reunião Ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões  
161 Regulamentadas, na sede do Cofeci, em Brasília-DF, no dia 24 de maio. Pauta: Resolução nº 218, de  
162 29 de junho de 1973; Reunião do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social, em Brasília-  
163 DF, no dia 24 de maio. - O Presidente do Cofecon concedeu entrevista à Coluna Esplanada, no dia 12  
164 de abril, pauta: Conjuntura econômica; ao jornal O Dia - RJ, no dia 15 de abril, pauta: Conjuntura  
165 econômica; ao Estadão, no dia 18 de abril, pauta: Pnad Contínua; à TV Globo, no dia 25 de abril,  
166 pauta: Aumento das tarifas dos planos de saúde; à TV Record, no dia 26 de abril, pauta: Juros e  
167 aumento do dólar; à Carta Capital, no dia 2 de maio, pauta: Conjuntura econômica; ao jornal O Povo,  
168 no dia 11 de maio, pauta: Dois anos de governo Temer; ao Canal Rural, no dia 25 de maio, pauta:  
169 Greve dos caminhoneiros; à TV CNT, no dia 25 de maio, pauta: Estrutura de transportes no Brasil. -  
170 A Vice-Presidente, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, participou de palestra no I Simpósio sobre  
171 Abuso Financeiro contra Pessoa Idosa, organizado pelo Núcleo de Proteção a Pessoa Idosa, em Porto  
172 Velho-RO, no dia 24 de abril; - O Econ. Roberto Bocaccio Piscitelli representou a presidência do  
173 Cofecon no Lançamento da Campanha “O Petróleo é do Brasil”, organizado pelas Frentes  
174 Parlamentares Mistas em Defesa da Petrobras e da Soberania Nacional, no Salão Nobre da Câmara  
175 dos Deputados, em Brasília-DF, no dia 9 de maio. - O Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da  
176 Silva representou a presidência do Cofecon na solenidade de posse da nova diretoria do Corecon  
177 Acadêmico, auditório da PUC, Goiânia-GO, no dia 19 de maio. - A Conselheira do Corecon-RJ  
178 Flávia Vinhaes Santos representará o Cofecon no II Congresso Democrático sobre o IBGE, evento  
179 organizado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia  
180 e Estatística, no Windsor Guanabara Hotel, no Rio de Janeiro-RJ, do dia 25 ao dia 28 de maio de  
181 2018. - O Conselheiro Federal Nelson Pamplona da Rosa participou da reunião do Núcleo de  
182 Economia da FIESC (Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina), em Florianópolis - SC; -  
183 O Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes concedeu entrevista para rádio Jovem Pan - SP, pauta:  
184 Alteração de Câmbio; A Conselheira Federal Maria do Socorro Erculano de Lima palestrou na Escola  
185 Legislativa do Tocantins, no mês de abril, sobre o tema: A Economia para o desenvolvimento local,  
186 como aproveitar as ferramentas da ciência econômica. (25/5, Sexta-Tarde, 56:07 - 1:02:40) **3.3.**  
187 **Correspondências relevantes.** O Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. solicitou esclarecimentos  
188 sobre as seguintes correspondências: - Protocolo nº 42512 do Corecon-RS, que envia Ofício nº  
189 021/2018 - Informa procedimento administrativo tomado junto à presidência do Tribunal Regional  
190 Federal da 4ª Região, encaminha cópia do processo administrativo e solicita providências; - Protocolo  
191 nº 42574 do Econ. Guilherme Costa, que solicitou reunião com a presidência do Cofecon para tratar  
192 sobre o PL 441/2017; - Ofícios enviados aos ministros ao STF sobre ADI 5367. Foram apresentados  
193 os devidos esclarecimentos ao Conselheiro Federal. (25/05, Sexta-Tarde, 39:05 - 54:50 ) **3.4.**  
194 **Informes da Presidência.** O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, destacou os  
195 seguintes informes: 3.4.1. Solicitação de afastamento do Conselheiro Federal Sérgio Guimarães  
196 Hardy, até 30 de agosto de 2018. Aprovada a substituição pelo Conselheiro Federal Luiz Antonio  
197 Rubin; 3.4.2. ADI 2135, que trata do RJU dos funcionários dos Conselhos; 3.4.3. Elifas Levi Lisboa,  
198 pagamento de ação trabalhista em 23 de maio de 2018, no valor de R\$ 318.693,49 (trezentos e dezoito  
199 mil, seiscentos e noventa e três reais, e quarenta e nove centavos), o procurador-chefe do Cofecon,  
200 Fábio Ronan Miranda Alves, fez os esclarecimentos referentes à ação; 3.4.4. Ação das funcionárias  
201 Danielle Costa Barbosa e Lilian de Souza Barbosa, pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para  
202 cada uma delas. O procurador-chefe do Cofecon apresentou esclarecimentos sobre as duas ações das  
203 funcionárias. Na oportunidade, apresentou informação sobre uma terceira ação de desvio de função  
204 que está em recurso. 3.4.5. Compra direta de passagem aérea para o Cofecon; 3.4.6. Informes do  
205 Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil. (25/5, Sexta-Tarde, 2:40:44 -  
206 3:03:00 / 3:23:25 - 3:53:51) **3.5. Informes dos Coordenadores de Comissão e Grupo de**  
207 **Trabalho.** -Comissão de Tomada de Contas: O Presidente da Comissão, Nelson Pamplona da Rosa,  
208 apresentou a preocupação com as contas que chegam atrasadas e afirmou que situações como essas  
209 poderão gerar penalizações aos Conselhos Regionais; - Comissão de Licitação: a Superintendente  
210 substituta, Ana Claudia Ramos Pinto, informou o andamento da licitação do módulo referente ao  
211 Sistema Contábil para atender ao Cofecon e aos Corecons; - Comissão de Política Econômica: O

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

212 Coordenador, Antonio Corrêa de Lacerda, informou que as sugestões dos Conselheiros Federais serão  
213 levadas em conta na elaboração da nota oficial, bem como será produzida uma nota sobre a Greve dos  
214 Caminhoneiros. Por fim, informou que a comissão acatará e encaminhará a sugestão da realização de  
215 debate no SINCE com os assessores econômicos dos presidencialistas. Os critérios serão analisados  
216 pela plenária do Cofecon; - Comissão de Educação: A Coordenadora, Denise Kassama Franco do  
217 Amaral, informou que a Gincana Nacional de Economia está sendo realizada nos Corecons e destacou  
218 que alguns Corecons não a realizarão por razões financeiras; - Comissão de Comunicação: O  
219 Coordenador, Julio Miragaya, informou que o tema da próxima Revista Economistas será  
220 Privatizações e Educação, conciliado ao desenvolvimento econômico; - Comissão de Planejamento  
221 Estratégico, Modernização e Qualidade de Gestão: A Coordenadora, Bianca Lopes de Andrade  
222 Rodrigues, informou que está retomando os trabalhos dessa comissão junto com os membros; -  
223 Comissão de Normas, Legislação e Ação Parlamentar: O Coordenador, Antonio Melki Jr., mencionou  
224 que uma das atribuições da comissão, além de adequar as normas, é também acompanhar os projetos  
225 de lei que se aplicam aos Economistas. Nesse contexto, solicitou ao Presidente do Cofecon, que está  
226 em Brasília com uma frequência maior, que acompanhe o PL 5.511/2016, bem como o PL nº  
227 10.220/2018, de autoria do Executivo, que trata da lei de recuperação judicial, e a Lei nº 11.101/2005,  
228 que tira a especificidade de o economista, o contador ou o administrador atuarem nas conciliações e  
229 restringe ao advogado; - Comissão de Desenvolvimento Regional: O Coordenador, Fernando de  
230 Aquino Fonseca Neto, indicou o Conselheiro Federal Felipe Macedo de Holanda para assumir a  
231 coordenação da Comissão, pois está mais envolvido com o tema. **Grupos de Trabalho:** - GT  
232 Composição do Plenário: O Coordenador, Julio Flávio Gameiro Miragaya, informou que foi feito um  
233 levantamento nos Corecons sobre o projeto que propõe a ampliação do Plenário do Cofecon, nos  
234 quais 12 (doze) Corecons discutiram o tema e 9 (nove) Corecons deliberaram. A apuração deu-se da  
235 seguinte forma: 5 (cinco) foram a favor da ampliação para 24 (vinte e quatro) Conselheiros, 1 (um) foi  
236 a favor da ampliação para 21 (vinte e um) Conselheiros, e 3 (três) pela manutenção. Os Corecons de  
237 MG e RS vincularam a questão a recursos financeiros e, caso não haja custo, serão a favor da  
238 ampliação; - GT Instituto de Previdência Complementar para economistas: O Coordenador, Antonio  
239 Corrêa de Lacerda, informou que a legislação está mudando e que a comissão dará mais enfoque ao  
240 tema; - GT Mulher Economista: A Coordenadora, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, mencionou  
241 que foi enviado um Ofício Circular aos Corecons solicitando indicação de integrantes para o GT -  
242 Mulher Economista, como interfaces nos estados. Disse ainda que está trabalhando no *hotsite* Mulher  
243 Economista e que será trabalhada uma proposta considerando a especificidade das profissionais nos  
244 Corecons, posteriormente elevada ao nível nacional. Falou ainda que será levada ao Since uma  
245 proposta do Grupo, para a qual estão sendo levantadas as informações, bem como a realização de um  
246 Fórum da Mulher Economista; - GT Responsabilidade Social: A Coordenadora, Denise Kassama  
247 Franco do Amaral, solicitou que o GT Responsabilidade Social participe do Fórum Nacional Pela  
248 Redução da Desigualdade Social e informou que está expandindo as iniciativas regionais, visando  
249 unificar e apresentar ao Plenário; - GT Transparência: O Coordenador, Henri Wolf Bejzman, não teve  
250 nada a declarar; - GT Concurso Público do Sistema Cofecon/Corecons: O Coordenador, Presidente  
251 Wellington Leonardo da Silva, informou que enquanto o STF não julgar a ADI 2135 questão não terá  
252 andamento. (25/05, Sexta-Tarde, 1:02:44 - 01:18:36 ) **3.6. Informes dos Conselheiros Federais.** A  
253 Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral participou da inauguração da escola de  
254 Economia Solidária com o Corecon-AM; O Conselheiro Federal Luiz Antonio Rubin informou que o  
255 XXIII Enesul acontecerá nos dias 24 e 25 de agosto de 2018, na PUC-RS; A vice-presidente do  
256 Cofecon, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, apresentou a proposta de realização de dois eventos  
257 paralelos ao XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (Since), sendo eles: -  
258 Desenvolvimento Regional, proposta dos presidentes da região Norte; e realização de encontro de  
259 estudantes, por solicitação da Federação Nacional dos Estudantes de Economia - Feneco. Os  
260 Conselheiros Federais Paulo Brasil Corrêa de Mello e Paulo Roberto Polli Lobo defendem a não  
261 participação de estudantes no Since, pois a temática não envolve assuntos para estudantes, mas sim  
262 para os Conselhos Regionais de Economia. Caso queiram, poderão organizar uma mesa para  
263 discussão com custos arcados pelos estudantes, não comprometendo o orçamento do Since. O  
264 Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte fez uma proposta para o Grupo 3 do XXVI Since,  
265 sugerindo que o convite para debate durante o evento fosse voltado aos coordenadores econômicos

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

266 dos presidenciáveis, visando a discussão da conjuntura econômica. O Conselheiro Federal afirmou  
267 que, tratando-se de momento eleitoral, haverá repercussão e mídia. (26/5, *Sábado Completo*, 7:42:35  
268 - 8:05:25) O Conselheiro Federal Henri Wolf Bezman informou que foi agredido verbalmente na  
269 plenária do Corecon-RS, em razão da *Carta aberta do Cofecon aos brasileiros*, e entregou uma carta  
270 da plenária daquele Corecon ao presidente do Cofecon. O Conselheiro Federal Antônio de Pádua  
271 Ubirajara e Silva informou que a *Carta aberta do Cofecon aos brasileiros* foi aceita e colocada no site  
272 do Corecon-MG. A Conselheira Federal Maria do Socorro Erculano de Lima disse que o plenário do  
273 Corecon-TO reclamou que a *Carta aberta do Cofecon aos brasileiros* deveria ter sido aprovada na  
274 Plenária e pediu que as próximas sejam submetidas a aprovação. O Presidente do Cofecon esclareceu  
275 que escreveu o texto e o enviou aos e-mails dos membros da Comissão de Política Econômica para  
276 manifestação de todos. No entanto, recebeu 6 (seis) retornos. Afirmou que o Brasil estava  
277 vivenciando uma situação complicada e que poderá ser recorrente. Mostrou que o assunto foi ponto  
278 de pauta em reunião da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Apresentou dados sobre  
279 a repercussão da Carta na rede social Facebook (1.219.325 pessoas alcançadas e 62.992 reações –  
280 entre comentários e compartilhamentos - , sendo 34.746 curtidas, 2.858 reações de “amei”, 1.390 de  
281 “haha”, 715 de “uau”, 383 de “triste” e 413 de “gr”) e avaliou que o impacto foi positivo. O  
282 Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. disse que isso já aconteceu anteriormente e defendeu a  
283 importância da autonomia da presidência. O Conselheiro Federal Marcelo Pereira Fernandes defendeu  
284 a importância do posicionamento do Cofecon diante das situações. (26/5, *Sábado Completo*, 00:27 -  
285 08:40 / 24:11 - 25:55) **INCLUSÃO ORDEM DO DIA. Pedido de Licença do Conselheiro Júlio**  
286 **Flávio Gameiro Miragaya.** O Conselheiro Federal Júlio Miragaya solicitou licença até 7 de outubro  
287 de 2018, visto que participará do processo eleitoral no Distrito Federal. Indicou a Conselheira Federal  
288 Maria do Socorro Erculano de Lima, eleita no mesmo terço que ele, para ocupar a vaga na sua  
289 ausência e ressaltou que será a primeira vez que o Corecon-TO terá uma Conselheira titular. Em  
290 votação, aprovado por unanimidade o pedido de licença e a indicação de substituição. Para a  
291 substituição na coordenação da Comissão de Comunicação e do Grupo de Trabalho Composição do  
292 Plenário, foram indicados, respectivamente, os Conselheiros Federais: Waldir Pereira Gomes e  
293 Denise Kassama Franco do Amaral. Em votação, aprovado. **4. ORDEM DO DIA.** (26/5, *Sábado*  
294 *Completo*, 8:55 - 11:52) **4.1. Decisão Ad Referendum do Plenário: 4.1.1. Deliberação nº 4.897,**  
295 26 de março de 2018, que homologa a 1ª Reformulação Orçamentária de 2018 do Conselho Federal  
296 de Economia, referente à impressão da Revista Economistas. O Presidente do Cofecon, Wellington  
297 Leonardo da Silva, lembrou que foi deliberada na 683ª Sessão Plenária do Cofecon a impressão do  
298 primeiro número da revista Economistas de 2018 e, logo após, aprovou *ad referendum* a  
299 Reformulação Orçamentária para inclusão dos valores necessários para a confecção da publicação, a  
300 qual submete à aprovação do plenário. Em votação, aprovada por unanimidade. (26/5, *Sábado*  
301 *Completo*, 05:55:35 - 06:21:28) O Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, solicitou à  
302 assessora de imprensa do Cofecon, Natália Lepsch Kenupp Batista, que apresentasse um  
303 levantamento de custos sobre a contratação de um profissional da área de Publicidade e Propaganda  
304 ou manutenção de contrato com a agência de publicidade licitada para diagramação da revista  
305 Economistas. A assessora apresentou as despesas com a agência de publicidade Lume no período de  
306 2016 a 2018. Em 2016 a despesa foi de R\$ 123.879,45 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e  
307 nove reais, e quarenta e cinco centavos). Em 2017 a despesa foi de R\$ 238.234,55 (duzentos e trinta e  
308 oito mil, duzentos e trinta e quatro reais, e cinquenta e cinco centavos). Em 2018, até o mês de março,  
309 a despesa foi de R\$ 37.334,02 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais, e dois centavos). Foi  
310 informado que o custo detalhado para confecção da revista Economistas em 2017, contemplando a  
311 diagramação, a impressão e a expedição, no valor total de R\$ 233.244,14 (duzentos e trinta e três mil,  
312 duzentos e quarenta e quatro reais, e catorze centavos) para 4 (quatro) edições. Relatou que a  
313 diagramação paga em 2017 foi de R\$ 132.123,88 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e três reais e  
314 oitenta e oito centavos) e em 2018 até março foram gastos R\$ 26.789,42 (vinte e seis mil, setecentos e  
315 oitenta e nove reais, e quarenta e dois centavos). Por fim apresentou o gasto com o setor de  
316 Comunicação do Cofecon, sendo que a contratação de um profissional de Publicidade e Propaganda  
317 experiente custaria cerca de R\$ 130 mil por ano (considerando o salário de Assessor II). O custo total  
318 com a equipe de Comunicação seria de R\$ 533.180,81 por ano. Considerando os custos da agência de  
319 publicidade Lume neste ano e a produção de quatro revistas Economistas (R\$ 117.702,28 - cento e

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

320 dezessete mil, setecentos e dois reais, e vinte e oito centavos), o valor somado à equipe de  
321 Comunicação existente é de R\$ 520.883,09/ano. Após discussão as propostas foram colocadas em  
322 votação, sendo a proposta 1: manter a agência de publicidade, e proposta 2: contratação de  
323 profissional. A proposta 1 recebeu 14 (catorze) votos, sendo eles: Antonio Corrêa de Lacerda, Antonio  
324 Melki Jr, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Fernando de  
325 Aquino Fonseca Neto, Henri Wolf Bejzman, Júlio Miragaya, Luiz Antonio Rubin, Marcelo Pereira  
326 Fernandes, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria do Socorro Erculano de Lima, Nelson Pamplona  
327 da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de Mello e Waldir Pereira Gomes. Ausentes 2 (dois) Conselheiros:  
328 Felipe Macedo de Holanda e Róridan Penido Duarte. Abstenção de 1 (um) Conselheiro: Antônio de  
329 Pádua Ubirajara e Silva. Foi decidido manter o contrato com a agência de publicidade. (26/05,  
330 *Sábado Completo*, 36:35 - 01:19:35) **4.2. XXIII Congresso Brasileiro de Economia - CBE**  
331 (Processo 18.537/2018). O Presidente do Corecon-SC, Econ. Alexandre Antônio Benedetto Flores, e  
332 o Coordenador do XXIII CBE, Econ. Paulo Roberto Polli Lobo, realizaram apresentação da proposta  
333 para a realização do XXIII Congresso Brasileiro de Economia, a ser realizado de 16 a 18 de outubro  
334 de 2019 na cidade de Florianópolis-SC. O coordenador do XXIII CBE apresentou o tema escolhido:  
335 “Alternativas para retomada do Desenvolvimento Econômico”, a logomarca e justificou a realização  
336 no mês de outubro em razão das festividades regionais e alemãs. A contratação de empresa  
337 organizadora foi realizada e foram prestadas as informações sobre o andamento da organização do  
338 XXIII CBE. **5. Apreciação de Processos Administrativos e Contábeis.** (25/5, *Sexta-Tarde*, 3:53:51  
339 - 04:16:10) **5.1. Processos Contábeis.** O presidente da Comissão de Tomadas de Contas, Conselheiro  
340 Federal Nelson Pamplona da Rosa, apresentou para homologação, sem ressalvas, os seguintes  
341 processos referentes aos Balancetes Trimestrais do Cofecon e dos Corecons: Processo: 18.295/2017,  
342 Balancete 3º Trimestre de 2017 do Corecon-PA/AP; Processo: 18.316/2017, Balancete 3º Trimestre  
343 de 2017 do Corecon-SP; Processo: 18.338/2017, Balancete 1º Trimestre de 2017 do Corecon-AC;  
344 Processo: 18.339/2017, Balancete do 2º Trimestre de 2017 do Corecon-AC; Processo: 18.340/2017,  
345 Balancete 3º Trimestre de 2017 do Corecon-AC; Processo: 18.343/2017 do Balancete do 3º Trimestre  
346 de 2017 Corecon-MT; Processo: 18.348/2017, Balancete 1º Trimestre de 2017 do Corecon-SP;  
347 Processo: 18.349/2017, Balancete do 2º Trimestre de 2017 do Corecon-SP; Processo: 18.461/2018,  
348 Balancete 3º Trimestre de 2017 do Corecon-CE; Processo: 18.495/2018, Balancete do 1º Trimestre de  
349 2018 do Cofecon; Processo: 18.507/2018, Balancete do 1º Trimestre de 2018 do Corecon-RJ;  
350 Processo: 18.508/2018, Balancete 1º Trimestre de 2017 do Corecon-RS; Processo: 18.509/2018,  
351 Balancete 1º Trimestre de 2018 do Corecon-SP; Processo: 18.516/2018, Balancete 1º Trimestre de  
352 2018 do Corecon-RN; Processo: 18.525/2018, Balancete 1º Trimestre de 2018 do Corecon-SC;  
353 Processo: 18.526/2018, Balancete do 1º Trimestre de 2018 do Corecon-PE; Processo: 18.527/2018,  
354 Balancete 1º Trimestre de 2018 do Corecon-PA/AP; Processo: 18.528/2018, Balancete 1º Trimestre  
355 de 2018 do Corecon-MS. Em votação, aprovado. O Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de  
356 Mello, relator dos Processos de Prestações de Contas do Cofecon e Corecons, apresentou para  
357 homologação, sem ressalvas, os seguintes processos: Processo: 18.404/2018, Prestação de Contas  
358 2017 do Cofecon; Processo: 18.409/2018, Prestação de Contas 2017 do Corecon-SP; Processo:  
359 18.434/2018, Prestação de Contas 2017 do Corecon-MT; Processo: 18.460/2018, Prestação de Contas  
360 2017 do Corecon-RO; Processo: 18.463/2018, Prestação de Contas 2017 do Corecon-RN; Processo:  
361 18.466/2018, Prestação de Contas 2017 do Corecon-PI; Processo: 18.470/2018, Prestação de Contas  
362 2017 do Corecon-DF; Processo: 18.482/2018, Prestação de Contas 2017 do Corecon-SE; Processo:  
363 18.488/2018, Prestação de Contas 2017 do Corecon-PR; Processo: 18.490/2018, Prestação de Contas  
364 2017 do Corecon-PB; Processo: 18.493/2018, Prestação de Contas 2017 do Corecon-PA/AP;  
365 Processo: 18.497/2018, Prestação de Contas 2017 do Corecon-AL. Em votação, aprovado sem  
366 ressalvas. O Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de Mello relatou também os Processos de  
367 Reformulações e das Propostas Orçamentárias do Sistema Cofecon/Corecon, apresentou para  
368 homologação, sem ressalvas, os seguintes processos: Processo: 18.468/2018, 1ª Reformulação  
369 Orçamentária 2018 do Cofecon; Processo: 18.487/2018, 2ª Reformulação Orçamentária 2017 do  
370 Corecon-PR; Processo: 18.492/2018, Reformulação Orçamentária 2017 do Corecon-PA/AP; e  
371 Processo: 18.530/2018, 2ª Reformulação Orçamentária 2018 do Cofecon. Em votação, aprovado.  
372 Apresentou, ainda, os seguintes processos para homologação com ressalvas: Processo: 18.402/2018,  
373 Proposta de Orçamento de 2018 do Corecon-MT; Processo: 18.462/2018, Proposta de Orçamento de

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

374 2018 do Corecon-CE; e Processo: 18.435/2018, 2ª Reformulação Orçamentária 2017 do Corecon-  
375 MT. Em votação, aprovado com os destaques apontados pelo relator. **5.2 Processos Administrativos.**  
376 *(26/5, Sábado Completo, 13:42 - 24:05)***5.2.1.Comissão de Fiscalização e Registro Profissional.** O  
377 Conselheiro Federal Nelson Pamplona da Rosa apresentou os seguintes processos: Indefere  
378 Cancelamento de registro. Processo: 17.788/2016 do Corecon-DF, Interessado: Antonio José de  
379 Carvalho; Processo: 17.892/2016 do Corecon-SP, Interessada: Luciana Alves; Processo: 17.903/2016  
380 do Corecon-RJ, Interessado: Walter Sidney Martins Silva; Processo: 17.905/2016 do Corecon-RJ,  
381 Interessado: Marcio Luiz de Albuquerque; Processo: 17.909/2016 do Corecon-RJ, Interessado: André  
382 Luiz Fontoura Cretton; Processo: 17.917/2016 do Corecon-RS, Interessado: Nikolas Krolkowski;  
383 Processo: 17.932/2016 do Corecon-PR, Interessada: C&D Distribuidora e Processo: 18.407/2018 do  
384 Corecon-RJ, Interessado: Viviane Miranda Rodrigues Couto. O relator votou pelo indeferimento dos  
385 processos supramencionados. Em votação, aprovado. A Vice-Presidente do Cofecon, Bianca Lopes  
386 de Andrade Rodrigues, apresentou os seguintes processos: Indefere Remissão de débitos. Processo:  
387 17.904/2016 do Corecon-RJ, Interessado: Edmar Ferreira Damasceno e Processo: 17.906/2016 do  
388 Corecon-RJ, Interessado: Silverio Soares Ferreira. A relatora votou pelo indeferimento dos processos.  
389 Em votação, aprovado. Indefere recurso de exercício ilegal da profissão. Processo: 17.943/2017 do  
390 Corecon-RJ, Interessado: Energia S/A e Processo: 17.955/2017 do Corecon-RJ, Interessado: Lauro  
391 Cardoso Fernandes Valente. A relatora votou pelo indeferimento dos recursos apresentados. Em  
392 votação, aprovado. *(26/05, Sábado Completo, 1:47:00 - 1:53:53 / 05:32:00 - 05:55:00).*  
393 **5.2.2.Comissão de Educação.** A Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral apresentou  
394 os seguintes processos de pedido de auxílio financeiro: Processo: 18.441/2018, Interessado: Instituto  
395 de Economia UFRJ, Auxílio financeiro ao I Workshop “*Demand-led growth, conflict inflation and*  
396 *macroeconomic policy*”, valor solicitado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Processo: 18.465/2018,  
397 Interessado: Feneco, Auxílio financeiro ao XLIV ENECO, valor solicitado: 3.000,00 (três mil reais);  
398 Processo: 18.489/2018, Interessado: Corecon-PR, Auxílio financeiro 28º Prêmio Paraná de Economia,  
399 valor solicitado: 4.000,00 (quatro mil reais); Processo: 18.536/2018, Interessado: Universidade  
400 Federal Fluminense (UFF), Auxílio financeiro ao XXIII Encontro Nacional de Economia Política  
401 (ENEP), valor solicitado 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Processo: 18.535/2018, Interessado:  
402 Associação Keynesiana, Auxílio financeiro ao XI encontro da Associação Keynesiana brasileira,  
403 valor solicitado: 22.000,00 (vinte e dois mil reais); e Processo: 18.540/2018, Interessado: ANPEC,  
404 Auxílio financeiro ao 46º Encontro nacional de Economia, valor solicitado: 3.000,00 (três mil reais).  
405 Com base no relato da situação financeira do Cofecon, os pedidos de apoio foram votados em blocos,  
406 nominalmente. Sendo a proposta 1, da Coordenadora da Comissão de Educação, de apoio mínimo de  
407 R\$ 3.000,00 para cada; e a proposta 2, do Conselheiro Paulo Brasil Corrêa de Mello, de que os  
408 pedidos deverão ser direcionados aos Corecons, e o Cofecon negaria todos os pedidos de auxílio  
409 financeiro. A proposta 1 obteve 8 votos, sendo eles: Antonio Corrêa de Melo, Antonio Melki Jr,  
410 Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Fernando de Aquino  
411 Fonseca Neto, Marcelo Pereira Fernandes, Maria do Socorro Erculano de Lima e Waldir Pereira  
412 Gomes. A proposta 2 obteve 6 votos, sendo eles: Henri Wolf Bejzman, Julio Flávio Gameiro  
413 Miragaya, Luiz Antonio Rubin, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Nelson Pamplona da Rosa e Paulo  
414 Brasil Corrêa de Mello. Ausentes os Conselheiros: Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Felipe  
415 Macedo de Holanda e Róridan Penido Duarte. Foi aprovado o apoio aos pedidos no limite de R\$  
416 3.000,00 (três mil reais).**6. ORDEM DO DIA.** *(26/5, Sábado Completo, 1:19:49 - 01:32:41)***6.1.**  
417 **Eleições 2018 (Processo 18.504/2018)** 6.1.1. GT Voto Eletrônico: Sistema compartilhado para  
418 realização do processo eleitoral eletrônico: decisão quanto à renovação contratual ou abertura de novo  
419 processo licitatório. O relator, Conselheiro Federal Antonio Melki Jr., apresentou a proposta de  
420 manter a locação de serviço, renovando o contrato com a empresa que o fornece atualmente, uma vez  
421 que não há tempo hábil para abertura de novo processo licitatório e nem de execução do contrato.  
422 Sugeriu a renovação do contrato e alterações técnicas, sem carta senha e o envio da senha por *sms* -  
423 mensagem por celular. Sugeriu, ainda, que em paralelo seja realizado o trabalho de desenvolvimento  
424 do sistema eleitoral próprio. O Presidente do Cofecon, Econ. Wellington Leonardo da Silva, sugeriu  
425 que o relator faça parte da comissão de negociação para a renovação contratual. 6.1.2. Calendário  
426 eleitoral do Conselho Federal de Economia e dos Conselhos Regionais de Economia para o exercício  
427 de 2018. O relator, Conselheiro Antonio Melki Jr., apresentou a proposta de resolução para o



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

428 calendário, disse que a mudança realizada foi apenas no envio do dossiê eleitoral, que deverá chegar  
429 antes da plenária que antecede a Assembleia de Delegado Eleitores. Em votação, aprovado. (26/05,  
430 *Sábado Completo*, 1:33:22 - 1:46:51) **6.2. XXII Congresso Brasileiro de Economia - CBE**  
431 (Processo 17.472/2016). Solicitação de auxílio financeiro Corecon-MG. O relator, Conselheiro  
432 Federal Nelson Pamplona da Rosa apresentou o seu voto nos seguintes termos: “Analiso o pedido  
433 formulado pelo Conselho Regional de Economia da 10ª Região - Minas Gerais, relativo à solicitação  
434 de aporte financeiro ao Conselho Federal de Economia com vistas à cobertura de seu *deficit* de caixa,  
435 no valor de R\$ 482.012,77 (quatrocentos e oitenta e dois mil, doze reais e setenta e sete centavos),  
436 decorrente do insucesso financeiro quando da realização do XXII Congresso Brasileiro de Economia,  
437 ocorrido em setembro de 2017 na cidade de Belo Horizonte - MG. Este relator, por considerar que  
438 somente se deva realizar qualquer tipo de despesa quando efetivamente houver garantia de  
439 contrapartida em disponibilidade financeira no caixa, se posiciona pelo indeferimento do presente  
440 pedido de aporte financeiro para cobertura do referido *deficit*. O que se constatou na realização do  
441 XXII Congresso Brasileiro de Economia foi o efetivo compromisso das despesas sem a devida  
442 garantia de sua cobertura. Comprovou-se, no encerramento do evento, uma disponibilidade financeira  
443 de apenas 66% de suas necessidades mínimas. Entretanto, caso o referido *deficit* operacional venha a  
444 influenciar negativamente o fluxo de caixa para o exercício de 2018, recomendamos que, se  
445 necessário, o Corecon-MG encaminhe nova solicitação de aporte financeiro suficiente para cobrir a  
446 operacionalização em 2018. Com esse objetivo, e para me posicionar a respeito da real necessidade da  
447 cobertura de seu fluxo de caixa, realizei uma projeção de suas Receitas e Despesas no exercício de  
448 2018, com base na média verificada em 2015, 2016 e 2017. Receitas Projetadas 2015: R\$  
449 1.398.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais) (100%); Receitas  
450 Projetadas 2016: R\$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) (100%);  
451 Receitas Projetadas 2017: R\$ 3.053.400,00 (três milhões e cinquenta e três mil, e quatrocentos reais)  
452 (100%); Receitas Realizadas 2015: R\$ 1.458.327,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil,  
453 trezentos e vinte e sete reais) (104%); Receitas Realizadas 2016: R\$ 1.391.672,00 (um milhão,  
454 trezentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e dois reais) (85%); e Receitas Realizadas 2017: R\$  
455 1.378.680,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) (45%); Despesas  
456 Projetadas 2015: R\$ 1.398.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais)  
457 (100%); Despesas Projetadas 2016: R\$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil  
458 reais) (100%); Despesas Projetadas 2017: R\$ 3.053.400,00 (três milhões, cinquenta e três mil, e  
459 quatrocentos reais) (100%); Despesas Realizadas 2015: R\$ 1.346.866,00 (um milhão, trezentos e  
460 quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais) (96%); Despesas Realizadas 2016: R\$  
461 1.560.104,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, e cento e quatro reais) (95%); e Despesas  
462 Realizadas 2017: R\$ 2.287.563,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta  
463 e três reais) (75%). A partir das médias apuradas e demonstradas nos exercícios acima, projetam-se  
464 para o exercício de 2018 as seguintes Receitas e Despesas, o que me parece factível de realização para  
465 a Proposta Orçamentária de 2018. Receitas projetadas para 2018: R\$ 1.731.800,00 (um milhão,  
466 setecentos e trinta e um mil, e oitocentos reais); Receitas projetadas passíveis de realização (média de  
467 90): R\$ 1.558.620,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais);  
468 Despesas projetadas para 2018: R\$ 1.731.800,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, e  
469 oitocentos reais); Despesas projetadas passíveis de realização (média de 95): R\$ 1.645.210,00 (um  
470 milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, e duzentos e dez reais); Deficit projetado para o exercício  
471 de 2018: R\$ 86.590,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). De acordo com o que foi  
472 apurado, projeta-se o seguinte Fluxo de Caixa para o exercício de 2018, conforme segue: Saldo  
473 disponibilizado em 30/12/2017 - R\$ 541.379,00 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta  
474 e nove reais); *MENOS* - Deficit Orçamentário 2018 - R\$ 86.590,00 oitenta e seis mil, quinhentos e  
475 noventa reais); e Superavit de Caixa projetado para final do exercício de 2018 - R\$ 454.789,00  
476 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais). O resultado apurado e  
477 demonstrado acima nos indica que o Corecon-MG deverá encerrar o exercício de 2018 apresentando  
478 um superavit financeiro da ordem de R\$ 454.789,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil,  
479 setecentos e oitenta e nove reais). Esta relatoria ressalta que, se houver deficit do fluxo de caixa no  
480 exercício de 2018, será reavaliado eventual aporte, caso seja necessário. Porém, há de se consignar  
481 que eventual deferimento ficaria condicionado ao parecer do Contador do Cofecon, no qual se

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

482 comprove a efetiva necessidade do aporte financeiro em referência. Ênfase e registro a necessidade  
483 de uma administração austera na condução da previsão e da realização das Receitas, e a minimização  
484 da efetivação das Despesas projetadas. Registro, também, a necessidade de se fazer um maior esforço,  
485 com vistas à recuperação dos créditos registrados em Dívida Ativa. Isto posto, recomendo ao  
486 Requerente que, em eventual necessidade de aporte financeiro e quando apontado pelo contador do  
487 Cofecon, o auxílio financeiro deverá ser amortizado em parcelas a serem definidas e devidamente  
488 corrigido pelo índice da remuneração da Caderneta de Poupança. Finalmente, não poderia deixar de  
489 registrar que, na aprovação do pedido de reforço de caixa decorrente da realização do referido  
490 Congresso, o Cofecon abre um perigoso precedente. Este é o voto do relator.” Em votação nominal, a  
491 proposta 1 (um), votaram com o parecer do relator: Antonio Corrêa de Lacerda, Antonio Melki Jr,  
492 Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Henri Wolf Bejzman, Luiz  
493 Antonio Rubin, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria do Socorro Herculano de Lima, Nelson  
494 Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de Mello e Waldir Pereira Gomes, totalizando 11 (onze) votos  
495 a favor. Abstenções: Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Júlio  
496 Miragaya e Marcelo Pereira Fernandes, totalizando 4 (quatro) abstenções. (26/05, Sábado Completo,  
497 1:54:37 - 3:25:40) **6.3. Análise de absorção de cursos com forte conteúdo de Economia** (Processo  
498 18.259/2017). Pedido de vista: Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. O Conselheiro Federal Antonio  
499 Melki Jr. apresentou o seguinte relatório: “O presente processo visa estabelecer critérios e normatizar  
500 o registro nos Conselhos Regionais de Economia de profissionais não economistas, oriundos de  
501 cursos de graduação com conteúdos programáticos semelhantes ao do curso de Ciências Econômicas.  
502 Por ocasião do XXV Simpósio dos Conselhos de Economia - SINCE, a Plenária Final deliberou “*que*  
503 *o Cofecon edite Resolução Normativa regulamentando a ampliação das possibilidades de registro*  
504 *profissional nos Corecons, incluindo diversas áreas e que as profissões sejam denominadas conforme*  
505 *suas próprias formações (bacharéis e tecnólogos). Que o Cofecon inicie estudos para encontrar*  
506 *esses agrupamentos profissionais com conexões com a profissão de economista para*  
507 *regulamentação.*” Uma vez que as deliberações do Since não são absolutas, cabendo ao Plenário do  
508 Cofecon a homologação de tais deliberações, o assunto foi tratado, com as demais deliberações  
509 ocorridas no Simpósio, durante a 679ª Sessão Plenária. Naquela ocasião foi aprovada a criação de um  
510 Grupo de Trabalho (GT) por meio da Portaria Cofecon nº 24, de 17/4/2017, que ficou “*responsável*  
511 *pela análise da possibilidade de absorção de cursos com forte conteúdo de Economia, bem como*  
512 *realizar estudos para a ampliação no quadro de registros do Sistema Cofecon/Corecons.*” De fato, se  
513 trata da possibilidade de absorção de profissionais não economistas egressos de cursos com forte  
514 conteúdo de economia. O GT desenvolveu os trabalhos, listando ao final doze cursos, da seguinte  
515 forma identificados: I. Gestão Comercial; II. Gestão da Qualidade; III. Gestão de Cooperativa; IV.  
516 Gestão de Recursos Humanos; V. Gestão Financeira; VI. Gestão Pública; VII. Logística; VIII.  
517 Negócios Imobiliários; IX. Processos Gerenciais; X. Comércio Exterior XI. Relações Econômicas  
518 Internacionais; e XII. Finanças. Os nove primeiros cursos são cursos superiores de tecnologia e os três  
519 últimos bacharelados. As respectivas ementas dos cursos e grades curriculares pesquisadas pelo  
520 Grupo se encontram às folhas 71 a 77 verso. Além dos cursos o GT elencou uma série de indagações  
521 para serem apreciadas pelos Conselheiros, quais sejam: a) obrigatoriedade ou não de registro; b)  
522 direitos e deveres; c) aplicabilidade do Código de Ética do Economista; d) se a anuidade será  
523 diferenciada ou não; e) se esses registrados poderão votar e ser votados; f) título/nomenclaturas a  
524 serem utilizadas por tais profissionais; g) procedimentos para registro e cancelamento de registro; h)  
525 se poderão atuar como perito econômico ou não; i) se as atividades desempenhadas serão as mesmas  
526 dos economistas; j) se os cursos que já foram absorvidos por outros conselhos profissionais poderão  
527 ser registrados no Sistema Cofecon/Corecons; Na última Sessão Plenária o processo foi incluído na  
528 pauta para apreciação e sua deliberação foi suspensa em razão do pedido de vista. Este é o relatório, e  
529 ainda apresentou o seu voto: Para uma adequada apreciação do assunto, entendo que devem ser  
530 apresentados alguns pontos do curso de Ciências Econômicas. A partir das Diretrizes Curriculares  
531 aprovadas, definiu-se que serão obrigatórias disciplinas que contemplem conteúdos relativos à  
532 formação do economista. Vale a pena transcrever alguns dispositivos definidos na Resolução  
533 MEC/CNE 4/2007, de 13/7/2007, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de  
534 Graduação em Ciências Econômicas. “Art. 2º... § 3º Na elaboração do Projeto Pedagógico do  
535 Curso de Graduação em Ciências Econômicas deverão ser observadas as seguintes exigências: I -

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

536 *comprometimento com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação*  
537 *teórica, histórica e instrumental; II - pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural*  
538 *das ciências econômicas formadas por correntes de pensamento e paradigmas diversos; III - ênfase*  
539 *nas inter-relações dos fenômenos econômicos com o todo social em que se insere; e IV - ênfase na*  
540 *formação de atitudes, do senso ético para o exercício profissional e para a responsabilidade social,*  
541 *indispensável ao exercício futuro da profissão.” Já o art. 5º trata dos conteúdos da grade curricular:*  
542 *“Art. 5º Os cursos de graduação em Ciências Econômicas deverão contemplar, em seus projetos*  
543 *pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade*  
544 *nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes*  
545 *fenômenos relacionados com a economia, utilizando tecnologias inovadoras, e que atendam aos*  
546 *seguintes campos interligados de formação: I - Conteúdos de Formação Geral, que têm por objetivo*  
547 *introduzir o aluno ao conhecimento da ciência econômica e de outras ciências sociais, abrangendo*  
548 *também aspectos da filosofia e da ética (geral e profissional), da sociologia, da ciência política e dos*  
549 *estudos básicos e propedêuticos da administração, do direito, da contabilidade, da matemática e da*  
550 *estatística econômica; II - Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa, que se direcionam à*  
551 *formação profissional propriamente dita, englobando tópicos de estudos mais avançados da*  
552 *matemática, da estatística, da econometria, da contabilidade social, da macroeconomia, da*  
553 *microeconomia, da economia internacional, da economia política, da economia do setor público, da*  
554 *economia monetária e do desenvolvimento socioeconômico; III - Conteúdos de Formação Histórica,*  
555 *que possibilitem ao aluno construir uma base cultural indispensável à expressão de um*  
556 *posicionamento reflexivo, crítico e comparativo, englobando a história do pensamento econômico, a*  
557 *história econômica geral, a formação econômica do Brasil e a economia brasileira contemporânea;*  
558 *e IV - Conteúdos Teórico-Práticos, abordando questões práticas necessárias à preparação do*  
559 *graduando, compatíveis com o perfil desejado do formando, incluindo atividades complementares,*  
560 *Monografia, técnicas de pesquisa em economia e, se for o caso, estágio curricular supervisionado.*  
561 *Parágrafo único. Para os conteúdos de Formação Geral, de Formação Teórico-Quantitativa, de*  
562 *Formação Histórica e Trabalho de Curso deverá ser assegurado, no mínimo, o percentual de 50%*  
563 *da carga horária total do curso, a ser distribuído da seguinte forma: - 10% da carga horária total do*  
564 *curso aos conteúdos de Formação Geral, referentes ao inciso I supra; - 20% da carga horária total*  
565 *do curso aos conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa, referentes ao inciso II supra; - 10% da*  
566 *carga horária total do curso aos conteúdos de Formação Histórica, referentes ao inciso III supra; -*  
567 *10% da carga horária total do curso envolvendo atividades acadêmicas de formação em*  
568 *Metodologia e Técnicas da Pesquisa em Economia e Trabalho de Curso. Todas as unidades de*  
569 *estudos listadas nos incisos I, II e III acima, correspondentes à formação básica do Economista,*  
570 *deverão constar nos currículos e projetos pedagógicos. Assim fica garantida às Instituições de*  
571 *Educação Superior liberdade para utilizar os outros 50% da carga horária dos cursos segundo seus*  
572 *projetos pedagógicos, paradigmas teóricos preferenciais e peculiaridades regionais.” Dessa forma*  
573 *parece evidente que para possibilitar a “absorção de cursos com forte conteúdo de Economia”, tais*  
574 *cursos deverão ter ao menos algumas disciplinas que possam ter relação com a formação básica do*  
575 *economista, ou seja, o currículo mínimo. É evidente que não se espera que as grades curriculares dos*  
576 *cursos superiores de tecnologia atendam na totalidade os conteúdos que compõem o currículo*  
577 *mínimo, mas ao se examinar os cursos elencados pelo GT, se constata a inexistência de disciplinas*  
578 *que atendam ao requisito mínimo que possibilitaria considerar que tais cursos possuem forte conteúdo*  
579 *de Economia, qual seja, a de atender, mesmo que de forma razoável, o que é previsto nos conteúdos*  
580 *da formação básica do economista. Vale dizer que no caso dos cursos superiores de tecnologia, a*  
581 *Resolução CNE/CP 3, de 18/12/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a*  
582 *organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, define em seu art. 1º: Art. 1º A*  
583 *educação profissional de nível tecnológico, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho,*  
584 *à ciência e à tecnologia, objetiva garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências*  
585 *profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização*  
586 *de tecnologias. Já ao examinar a Resolução, o ato dispõe em seu art. 10: Art. 10. As instituições de*  
587 *ensino, ao elaborarem os seus planos ou projetos pedagógicos dos cursos superiores de tecnologia,*  
588 *sem prejuízo do respectivo perfil profissional de conclusão identificado, deverão considerar as*  
589 *atribuições privativas ou exclusivas das profissões regulamentadas por lei. Verifica-se nesses dois*

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

590 dispositivos o cuidado que teve o MEC ao regulamentar os cursos superiores de tecnologia, limitando,  
591 já no art. 1º da Resolução, que a inserção dos graduados se dará em setores profissionais nos quais  
592 haja utilização de tecnologias. E vai além ao definir que as IES deverão considerar as atribuições  
593 privativas ou exclusivas das profissões regulamentadas por lei. Os cursos superiores de tecnologia  
594 elencados pelo GT fazem parte do eixo tecnológico Gestão e Negócios, conforme definido no  
595 Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pelo Decreto nº 5.773/2006. Nesse  
596 sentido eles se aproximam das atribuições do administrador. Isso pode ser observado ao ser definido o  
597 perfil de profissional, constante nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Administração,  
598 instituídas pela Resolução CNE 4, de 13/7/2005, onde o gerenciamento é uma das características  
599 desejadas do profissional. *“Art. 3º O Curso de Graduação em Administração deve ensinar, como*  
600 *perfil desejado do formando, capacitação e aptidão para compreender as questões científicas,*  
601 *técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados níveis graduais do*  
602 *processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado,*  
603 *revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e*  
604 *adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários*  
605 *segmentos do campo de atuação do administrador.”* Diante disso o Conselho Federal de  
606 Administração (CFA) normatizou a obrigatoriedade de registro desses cursos conexos às atribuições  
607 do administrador, considerando, inclusive, que a falta de registro será considerada exercício ilegal da  
608 profissão. Portanto, no que diz respeito aos cursos superiores de tecnologia, por entender que não  
609 atendem ao requisito mínimo para serem considerados de forte conteúdo de Economia, conforme  
610 estabelecido pelo Plenário do Conselho Federal de Economia, e ainda, em razão da normatização  
611 realizada pelo CFA, sou de opinião que os profissionais egressos desses cursos não devam ser  
612 registrados nos Conselhos Regionais de Economia. Em relação aos cursos de bacharelado, acredito  
613 que o enfoque deva ser diferente. Os cursos apresentados pelo GT não sofreram comparação com o de  
614 outras IES. Dito de outra forma, o curso de Relações Internacionais informado é o da UFMG e não foi  
615 comparado com outros cursos de Relações Internacionais de outras IES. O mesmo ocorreu para os  
616 Cursos de Comércio Exterior e Finanças. Vale ressaltar que dentre esses três cursos apenas o de  
617 Relações Internacionais possui Diretrizes Curriculares aprovadas pelo MEC. As grades curriculares  
618 dos demais ficam a cargo das IES. Mesmo o curso de Relações Internacionais, apesar de possuir  
619 Diretrizes Curriculares, algumas instituições possuem enfoques específicos, como marketing e  
620 negócios (ESPM-SP e RS), negociação internacional (Universidade Candido Mendes - RJ),  
621 integração regional (Unila), e a UFPE oferece um curso de Ciência Política com habilitação em  
622 Relações Internacionais. Estes são apenas exemplos. Consultando o portal do MEC é possível  
623 verificar a existência de centenas de cursos. A profusão de cursos também ocorre nos cursos de  
624 Comércio Exterior e no de Finanças. Em vista disso, constatada a profusão de cursos com grandes  
625 diferenças curriculares e uma vez que há fortes indícios que esses cursos de bacharelado venham a  
626 atender ao requisito mínimo que possibilita considerar tais cursos com forte conteúdo de Economia,  
627 sou de opinião que deva ser analisada a grade curricular e as ementas dos cursos de cada IES. Caberia  
628 à Comissão de Educação do Cofecon emitir parecer para apreciação do Plenário se o curso se  
629 enquadra nos critérios estabelecidos. A análise partiria de requerimento do Conselho Regional que  
630 seria instado a cadastrar o profissional não economista. Dessa forma haveria um cadastro de IES,  
631 estabelecido pelo Cofecon, cujos cursos atenderiam aos requisitos exigidos. A partir da inclusão do  
632 curso no cadastro, os profissionais egressos desses cursos poderiam participar dos Conselhos de  
633 Economia automaticamente. Não haveria a autorização genérica apenas pela denominação do curso.  
634 Em relação aos questionamentos feitos pelo GT, sou de opinião: a) não cabe obrigatoriedade registro;  
635 b) deve-se verificar a legalidade de se estabelecer direitos e deveres; c) não poderá ser aplicado o  
636 Código de Ética do Economista; d) a anuidade deve ser diferenciada, com valor menor da cobrada do  
637 economista e não se aplicar duodécimos; e) não poderão votar e nem serem votados; f) a  
638 nomenclatura dever ser “Bacharel em ...” e o nome do curso; g) não deverão ter procedimentos para  
639 registro e cancelamento uma vez que sua participação não é obrigatória; h) não poderão atuar como  
640 perito econômico; i) não poderá desempenhar nenhuma atividade privativa do economista; e j) não  
641 haveria nenhum impedimento do profissional em se filiar aos Conselhos de Economia. É importante  
642 ressaltar que a credencial a ser emitida não poderá ter fé pública, uma vez que tal prerrogativa se  
643 aplica apenas aos economistas. Cabem aos Conselhos de Economia a defesa dos direitos difusos da

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

644 sociedade. Apesar de não ser indiferente às dificuldades financeiras enfrentadas pelas entidades, não  
645 podemos reduzir os Conselhos a meras coletorias. Este é o voto do relator.”. Em votação nominal, os  
646 seguintes Conselheiros Federais foram favoráveis ao voto apresentado pelo Conselheiro Antonio  
647 Melki Jr., que não contempla tecnólogos: Antonio Corrêa de Lacerda, Antonio Melki Jr e Marcelo  
648 Pereira Fernandes, totalizando 3 (três) votos. Os seguintes Conselheiros votaram favoráveis à  
649 absorção do curso de economia para tecnólogo desde que atendido os requisitos elencados pelo voto  
650 de vista: Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama  
651 Franco do Amaral, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Henri Wolf Bejzman, Júlio Miragaya, Luiz  
652 Antonio Rubin, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria do Socorro Erculano de Lima, Nelson  
653 Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de Mello, e Waldir Pereira Gomes, totalizando 12 (doze)  
654 votos. Ausentes os Conselheiros: Felipe Macedo de Holanda e Róridan Penido Duarte. Vence a  
655 proposta que contempla o tecnólogo com os pré-requisitos do pedido de vista elencados. (26/5,  
656 *Sábado Completo*, 5:08:28 - 05:31:16) **6.4. GT Redução dos Gastos do Cofecon: situação**  
657 **financeira.** O Conselheiro Federal Nelson Pamplona da Rosa, coordenador do Grupo de Trabalho,  
658 apresentou uma projeção da situação financeira do Cofecon para 2018, com base nos exercícios de  
659 2015 a 2017. A média arrecadada é de 86% (oitenta e seis por cento) e, em contrapartida, a despesa  
660 orçada realizou-se em 92% (noventa e dois por cento). Afirmou que em 2017 o Cofecon terminou  
661 com déficit, e o mesmo deve acontecer em 2018, mesmo já tendo sido arrecadado 61% do projetado  
662 para 2018, enquanto as despesas realizadas são de 21% (vinte e um por cento) do projetado. O  
663 Presidente do Cofecon afirmou que está fazendo uma administração austera e a previsão é que se  
664 assemelhe ao exercício de 2013, conforme a contabilidade. O relator informou que havia uma  
665 previsão de superavit de R\$ 544.721,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um  
666 reais) em 2018. Entretanto, houve uma despesa com pagamento de ação trabalhista no valor de R\$  
667 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Mesmo assim, há uma previsão de encerramento de caixa em  
668 2018 com superavit de R\$ 236.721,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e um reais). O  
669 Presidente do Cofecon informou que precisou suspender a realização de Plenária Ampliada, o que  
670 geraria uma despesa de aproximadamente R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com vistas a reter receita.  
671 A Comissão de Tomada de Contas identificou que os Corecons não estão realizando a recuperação de  
672 crédito, aumentando a dívida ativa sem aumento da receita. Neste contexto, o Presidente do Cofecon  
673 disse ainda que o Cofecon enviará ofícios aos Corecons nessa situação, informando sobre a queda na  
674 receita e as execuções fiscais são a alternativa de caixa. (26/5, *Sábado Completo*, 06:54:30 - 7:06:30)

675 **6.5. Auditoria Cidadã da Dívida** - Apresentação da carta aberta à população sobre eleições 2018. O  
676 Presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, apresentou a carta aberta à população  
677 produzida pela Auditoria Cidadã da Dívida para assinatura, apoio e divulgação. A referida carta  
678 menciona sobre a realização das eleições em outubro de 2018 para cargos do Executivo e Legislativo  
679 federal e estadual. A Auditoria Cidadã da Dívida elaborou um documento que visa esclarecer, aos  
680 pré-candidatos, o problema da dívida pública e a necessidade de transparência acerca dos processos  
681 de endividamento do Estado. A ideia é também cobrar comprometimento e evidenciar o  
682 posicionamento dos pré-candidatos sobre os 12 itens da Carta, tais quais: 1 - Reivindicamos a  
683 realização da auditoria da dívida pública - prevista no art. 26 das Disposições Transitórias da  
684 Constituição Federal de 1988 - que é fundamental para se obter a necessária transparência sobre o  
685 maior gasto do orçamento federal (juros e amortizações da dívida), que consome, todo ano, quase a  
686 metade das despesas federais, comprometendo também as finanças de estados e municípios; 2 -  
687 Consideramos que o conhecimento possibilitado pela realização da auditoria da dívida pública - com  
688 participação da sociedade - será fundamental para as decisões da política econômica do país, de modo  
689 a inverter a correlação de forças entre os gastos financeiros (que favorecem principalmente grandes  
690 rentistas nacionais e estrangeiros) e os investimentos sociais, aos quais a população brasileira tem  
691 direito, de acordo com o art. 6º da Constituição, mas não têm sido respeitados; 3 - Consideramos que  
692 existem ilegalidades em uma dívida “pública” surgida a partir de vários mecanismos fraudulentos e  
693 sobretudo de abusivas taxas de juros estabelecidas sob a falsa justificativa de combater a inflação, que  
694 na realidade decorre de preços administrados pelo próprio governo e outras variáveis que não  
695 guardam relação alguma com a taxa de juros; 4 - Consideramos que o contrato dos detentores da  
696 dívida pública não tem prioridade em relação ao contrato social manifesto na Constituição Federal,  
697 em especial, em seu artigo 6º; 5 - Consideramos que as decisões de política econômica e política

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

698 monetária não podem ser submetidas aos ditames do FMI e do Banco Mundial, como tem ocorrido  
699 desde os anos 80 no Brasil; 6 - Somos favoráveis ao aumento dos investimentos sociais, portanto  
700 somos contrários à Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu teto rebaixado por 20 anos  
701 para todos os gastos e investimentos sociais, deixando de fora do teto e sem controle as maiores  
702 despesas do orçamento da união - juros e amortizações da dívida pública; 7 - Somos contra o Banco  
703 Central remunerar a sobra de caixa dos bancos, seja através de “Operações Compromissadas” (cujo  
704 gasto em juros representou quase meio trilhão de reais nos últimos anos) ou de “Depósito Voluntário  
705 Remunerado” (que se quer legalizar via PL 9.248/2017 ou no projeto de autonomia do BC); 8 -  
706 Somos contrários ao projeto de Autonomia do Banco Central, dando mandato fixo aos diretores do  
707 BC, sem que estes possam ser demitidos pela Presidência da República; 9 - Consideramos que o  
708 Banco Central do Brasil deve ter responsabilidade com um elevado nível de atividade econômica e  
709 com a manutenção dos empregos, assim como bancos centrais de outros países; 10 - Somos  
710 favoráveis à alteração da composição do Conselho Monetário Nacional (art. 8º da Lei 9069/1995), de  
711 forma a incorporar representantes qualificados da sociedade civil no sentido de priorizar o  
712 desenvolvimento econômico e o emprego; 11 - Somos contrários ao sigilo de informações  
713 relacionadas à identificação dos detentores de títulos da dívida pública brasileira, pois isso fere o  
714 Princípio da Transparência ao qual devem ser submetidos todos os atos públicos; 12 - Somos  
715 contrários à engenharia financeira da Securitização de Créditos que está se espalhando no Brasil (e  
716 que o PLP 459/2017 visa “legalizar”), a qual gera dívida pública de maneira ilegal e disfarçada e  
717 permite o sequestro de recursos públicos durante o seu percurso pela rede bancária, para serem  
718 destinados diretamente a investidores privilegiados, sem passar pelo orçamento público. Após  
719 discussão, os Conselheiros Federais decidiram pela não divulgação, nem assinatura, sendo oferecido  
720 apoio técnico dos economistas do Cofecon para dirimir as falhas apontadas no documento  
721 apresentado. Entendeu-se que há, na carta, confusão entre juros e amortização da dívida, somando  
722 tudo isso num orçamento de 50%, sendo que tecnicamente são dois assuntos separados. (26/05,  
723 *Sábado Completo*, 7:06:37 - 7:11:25) **6.6. Plano de Saúde dos empregados do Cofecon** (Processo  
724 18.155/2017). Relatora: Vice-Presidente, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues. A relatora informou  
725 que o assunto está retornando para análise. O valor da contratação foi deliberado, porém houve um  
726 equívoco em relação ao o valor da tabela. Apresentou as duas tabelas de plano de saúde, sendo:  
727 AMIL 500, com coparticipação e acomodação coletiva, R\$ 19.702,05 (dezenove mil setecentos e dois  
728 reais e cinco centavos) e Unimed básico, com acomodação em enfermaria nacional e sem  
729 coparticipação, R\$ 14.099,70 (quatorze mil noventa e nove reais e setenta centavos). A relatora  
730 informou sobre a proposta da Unimed modalidade Master, na qual não é possível a coparticipação,  
731 prevista apenas nas modalidades básico e especial. A tabela apresentada não contempla o plano  
732 *master*, mas sim o básico e o especial, visto que as redes são diferenciadas em Brasília. A proposta da  
733 Unimed Master, que atende às necessidades, com acomodação em apartamento, cobertura nacional,  
734 sem coparticipação, tem valor de R\$ 30.153,97 ( trinta mil cento e cinquenta e três reais e noventa e  
735 sete centavos). Em votação, aprovou-se por unanimidade a contratação do plano de saúde Amil 500,  
736 no valor de R\$ 19.702,05 (dezenove mil setecentos e dois reais e cinco centavos). (26/5, *Sábado*  
737 *Completo*, 7:11:28 - 7:42:34) **6.7. GT Perícia Econômico-financeira e mediação e arbitragem.**  
738 Relator: Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto. O relator apresentou a composição  
739 do GT Perícia Econômico-Financeira e Mediação e Arbitragem, pelos economistas: Fernando de  
740 Aquino Fonseca Neto - Coordenador; Luiz Antonio Rubin - Coordenador técnico de Mediação e  
741 Arbitragem; Tiago Jazynski - Coordenador técnico de Perícia Econômico-Financeira; José Marcos de  
742 Campos; Marcos Kruse; Maria Auxiliadora Sobral Feitosa; Pedro Afonso Gomes; Ricardo Valério  
743 Menezes Costa; Sérgio Guimarães Hardy; Severino Ferreira da Silva; Simone Magalhães; Vanya  
744 Marcon; e Vilma Guimarães. Informou a Programação de 2018: - Continuar cursos presenciais de  
745 Perícia Econômico Financeira; - Viabilizar espaço, nos cursos de Perícia, para divulgação da  
746 especialidade Mediação e Arbitragem, sendo que o conselheiro federal Luiz Antonio Rubin fará essa  
747 divulgação e apresentará a especialização; - Regulamentar, operacionalizar e iniciar o Exame  
748 Nacional de Certificação do Perito Economista; - Firmar parceria com o Sindecon/SP para elaboração  
749 de curso à distância preparatório para a certificação em Perícia. Os Cursos estão em andamento com o  
750 seguinte cronograma: - Recife: Mai/Jun - 32 participantes - Apoio: Corecon-PE R\$ 7.000,00, Cofecon  
751 R\$ 7.000,00; - Florianópolis: Jul/Set - 33 participantes (financiado) - Apoio: Cofecon: R\$ 3.000,00

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

752 (teto); - João Pessoa: Jul/Ago - 40 participantes (financiado) - Apoio: Cofecon: R\$ 3.000,00 (teto).  
753 Está sendo pleiteado um apoio do Cofecon no teto de 3 mil por meio do custeio de passagens aéreas,  
754 valor máximo, e contrapartida pelo Conselho Regional de Economia de no mínimo R\$ 3.000,00 (três  
755 mil reais). Apresentou ainda a plataforma de inscrição: [www.e-inscricao.com/cofecon/pericia-](http://www.e-inscricao.com/cofecon/pericia-florianopolis)  
756 [florianopolis](http://www.e-inscricao.com/cofecon/pericia-florianopolis). O Presidente do Corecon-SC, Alexandre Antônio Benedetto Flores, disse que realizará o  
757 curso no estado e há 18 (dezoito) inscritos. Informou que os pagamentos estão sendo confirmados e a  
758 divulgação foi iniciada há 10 dias. Afirmou que conta com o apoio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do  
759 Cofecon e haverá contrapartida do Corecon-SC no mesmo valor. Disse, ainda, que trata-se de  
760 investimento nos economistas. O relator apresentou os cartazes com informações sobre os professores  
761 e seus minicurrículos. Falou da necessidade de aprovar duas resoluções, sendo a primeira para  
762 certificação em geral para especialidade, conforme já prevê o capítulo 4.3 da Consolidação da  
763 Legislação Profissional do Economista, que trata da certificação de competências por especialidade. A  
764 segunda certificação seria do perito economista. As próximas certificações serão feitas no próximo  
765 ano. Apresentou um modelo de carteirinha, bem como minutas de resoluções, e sugeriu colocar em  
766 consulta nos Corecons e Sindecons uma minuta para apreciação, a fim de que as sugestões sejam  
767 consolidadas e enviadas à Comissão de Normas. A Vice-Presidente do Cofecon, Bianca Lopes de  
768 Andrade Rodrigues, lembrou que o assunto já foi debatido anteriormente e sugeriu buscar as  
769 informações anteriores já discutidas pelo Cofecon, sugerindo que o Conselheiro Federal Nei Jorge  
770 Correia Cardim poderia ajudar. O relator informou que o Exame Nacional de Certificação é realizado  
771 pela FGV Projetos e que é custeado pelas inscrições. Apresentou no site da FGV Projetos o local para  
772 inscrição na certificação do CFA - Conselho Federal de Administração. Solicitou autorização do teto  
773 de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Corecon-PB e o Corecon-SC realizarem os seus cursos de  
774 perícia. O Conselheiro Federal Nelson Pamplona da Rosa perguntou em nome de quem será feito o  
775 pagamento das inscrições. O relator respondeu que há uma plataforma de inscrição do Cofecon. Os  
776 eventos são lançados nessa plataforma, que tem uma conta em nome do Cofecon para recebimento  
777 das inscrições e pagamento dos professores, coffee break, passagens, entre outros. O Conselheiro  
778 Federal Nelson Pamplona da Rosa propôs que seja feita prestação de contas de cada curso realizado.  
779 Perguntou, ainda, se os professores que ministrarão o curso poderiam ser locais. O Presidente do  
780 Corecon-SC, Alexandre Antônio Benedetto Flores, disse que o curso foi realizado pela primeira vez  
781 em Brasília-DF e que na ocasião o Cofecon enviou ofício aos Conselhos Regionais de Economia para  
782 que encaminhassem pessoas para serem os multiplicadores. Alguns Corecons não enviaram nenhum  
783 representante, e a rede de multiplicadores não foi criada. Na formatação regional, chegará ao ponto  
784 em que serão criados os multiplicadores locais. O Conselheiro Federal Luiz Antonio Rubin disse que  
785 as datas informadas são oportunidades em que os cursos poderiam ser realizados. Caso haja no local  
786 um professor com capacidade técnica e didática, poderia ministrar o curso. O Presidente do Cofecon,  
787 Wellington Leonardo da Silva, pediu esclarecimento sobre a conta criada em nome do Cofecon para  
788 receber as inscrições. O relator disse que vai precisar de uma conta do Cofecon para depositar os  
789 recursos das inscrições realizadas na plataforma. Informou, ainda, que não tem conta aberta em nome  
790 do Cofecon, que realizou o curso no Recife-PE com o suporte financeiro do Corecon-PE e que haverá  
791 prestação de contas. Sugeriu que o Cofecon assumira essa parte financeira. A Conselheira Federal  
792 Denise Kassama Franco do Amaral perguntou se o Corecon terá retorno da receita do curso. O relator  
793 disse que eventual superavit servirá para o Cofecon financiar outros cursos. A Conselheira Federal  
794 Maria do Socorro Erculano de Lima defende que seja criado um fundo de reinvestimento para esse  
795 curso. Sugeriu também a certificação de auditoria governamental. O relator passou o valor do curso  
796 para os economistas: Corecon-PE - R\$ 600,00 (seiscentos reais), Corecon-PB - R\$ 700,00 (setecentos  
797 reais) e Corecon-SC - R\$ 900,00 (novecentos reais). O Conselheiro Federal Luiz Antonio Rubin  
798 elogiou o trabalho do relator na condução e informou a necessidade de incluir mais especialistas no  
799 curso de mediação e arbitragem. Sugeriu os nomes de Angeliz e Euclides. (26/5, Sábado Completo,  
800 8:06:52 - 8:10:04) **6.8. Restituição de Valores (cancelamento ou suspensão) - Anuidade -**  
801 **Corecon-SP** (Processo: 18.506/2018). O relator e Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. apresentou a  
802 situação do Corecon-SP, na qual o economista paga a anuidade e por alguma situação cancela o  
803 registro. Então, precisa realizar a devolução proporcional, e que o Cofecon deve devolver a respectiva  
804 cota-parte. O Processo deverá ser formalizado no Corecon-SP e seguirá para o Cofecon. Em votação,  
805 aprovado por unanimidade. (26/5, Sábado Completo, 8:05:30 - 8:06:45) **6.9. Suspensão de Registro**

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

806 **de Pessoa Jurídica - Corecon-MG** (Processo:18.365/2017). O relator e Conselheiro Federal Antonio  
807 Melki Jr. relatou o pedido do Corecon-MG, no qual solicita a suspensão de registro de pessoa jurídica  
808 enquanto estiver inativa, a partir de confirmação de inatividade na Receita Federal. Em votação,  
809 aprovado por unanimidade. **7. Outros Assuntos.** Não houve. **8. Encerramento.** O Presidente do  
810 Cofecon, Econ. Wellington Leonardo da Silva, agradeceu a presença de todos e às 17h11 deu por  
811 encerrados os trabalhos, dos quais eu, Raphael Pacheco Filho, lavrei a presente Ata que, lida e achada  
812 conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília, vinte e seis de maio de dois mil  
813 e dezoito.

814

815

816

817

**Econ. Wellington Leonardo da Silva**  
Presidente do Cofecon

**Raphael Pacheco Filho**  
Secretário *Ad hoc*